



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 004 DE 16 de JANEIRO de 2025.

Errata a Portaria nº 41. 2024.CRMVAM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV,

Onde se lê:

6º Méd. Vet. FÁBIO JACOBS DIAS – Suplente.


Leia-se:

6º Zoot. FÁBIO JACOBS DIAS – Suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Notifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 16 de janeiro de 2025.



**Med. Vet. EDNALDO SOUZA
Presidente do CRMV/AM
CRMV – AM 0576 VP**